



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6. 275

DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M

Edição nº: *EXTRA*

Data: *04/06/20*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	333	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.13.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	834	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	837	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.49.00	01.000.00	50.000,00

Crédito	834	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	830	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.91.13.00	01.000.00	189.000,00

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.975.000,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	190	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	394	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	01.110.00	1.975.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de junho de 2020

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DONIZETA APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo